

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portaria da Procuradoria Federal Especializada	05
III.Portarias da Corregedoria	06

SEPARATA DO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 18

ANO XXIV

Setembro - 2011

APRESENTAÇÃO

Esta Separata do Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI não publicados em Boletins de Serviço no mês de Setembro de 2011.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de agosto de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 20 de setembro de 2011.

PORTARIA Nº 13/PGF/PFE/FUNAI, de 19 de setembro de 2011.

O PROCURADOR-CHEFE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Procuradoria da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 1006, de 29.10.1998,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador Federal ÉDERSON ALBERTO COSTA VANZELLI, matrícula SIAPE nº 1873364, como responsável pelas manifestações jurídicas nos âmbitos da PFE/FUNAI em Marabá/PA e da Coordenação Regional da FUNAI em Tucumã/PA, nos termos dos art. 7º e 13 da Portaria nº 1399, 05 de outubro de 2009, do Advogado-Geral da União, publicada no D.O.U. em 13.10.09.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 010/PGF/PFE/FUNAI publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 14 de 22/07/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

ANTONIO MARCOS GUERREIRO SALMEIRÃO

Procurador-Chefe

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 18	Setembro - 2011
---	----------	----------	-------	-----------------

PORTARIA Nº 495/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de setembro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 147 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o afastamento do exercício do cargo do servidor PAULO RONALDO DE OLIVEIRA SOARES, Motorista, matrícula SIAPE nº 0715612, lotado na Coordenação Regional de Manaus/AM, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar do dia 20 de setembro de 2011, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar e a fim de que não venha a influir na apuração das irregularidades que lhe são atribuídas no Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.001.839/2011-31, de que trata a Portaria nº 428/CORREGEDORIA/FUNAI, de 17 de agosto de 2011, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 16, de 17.08.11.

Art. 2º Determinar que o servidor ora afastado permaneça à disposição da comissão disciplinar, devendo indicar seu endereço e telefone onde possa ser encontrado no período do afastamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 496/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de setembro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar atos e fatos constantes no Processo nº 08620.003.313/2010-12, bem como eventuais infrações conexas que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º Reconduzir os servidores ISAAC NEWTON BORGES FERREIRA, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1071226, cedido à FUNAI e lotado na Corregedoria/FUNAI, ADRIANA ARIADNE ALBUQUERQUE MARQUES, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 10475524, lotada na Coordenação-Geral de Gestão Estratégica/FUNAI e ROSANGELA MARIA FERREIRA MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0443270, lotada na Corregedoria/FUNAI, para sob a presidência do primeiro, comporem a citada Comissão.

Art. 3º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior, instaurada pela Portaria nº 048/CORREGEDORIA/FUNAI, de 07 de fevereiro de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 03-04, de 21.02.11; instaurada pela Portaria nº 237/CORREGEDORIA/FUNAI, de 24 de maio de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 10, de 24.05.11; prorrogada pela Portaria nº 367/CORREGEDORIA/FUNAI, de 22 de julho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 14, de 22.07.11.

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 497/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de setembro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08755.000.023/2010-83, instaurada pela Portaria nº 371/CORREGEDORIA/FUNAI, de 22 de julho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 14, de 22.07.11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

PORTARIA Nº 498/CORREGEDORIA/FUNAI, de 20 de setembro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.001.776/2011-12, instaurada pela Portaria nº 372/CORREGEDORIA/FUNAI, de 22 de julho de 2011, publicada na Separata do B.S. da FUNAI nº 14, de 22.07.11;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN

Corregedora

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI

Brasília

Ano XXIV

Nº 18

Setembro - 2011